INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 16

Recuperação Judicial nº 5007435-75.2024.8.21.0021

Incidente Processual nº 5026225-10.2024.8.21.0021

Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Sumário

1 1. Esclarecimentos Iniciais

2 2. Análise Processual

3 3. Informações sobre a Recuperanda

4 4. Análise das Demonstrações Contábeis

5 5. Informações/Documentações Pendentes

6 6. Considerações Finais

7 7. Glossário

8 8. Contatos

1. Esclarecimentos Iniciais

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da Comercial Agropecuária Dourado Ltda., nos documentos contábeis e gerenciais disponibilizados pela Recuperanda, até 29/08/2026 referentes ao período contábil de **julho de 2026**, sendo utilizado o mês de junho como base comparativa. Ademais, consta no presente relatório o resumo dos atos processuais verificados até o Evento de número 1588 dos autos eletrônicos.

A Recuperanda auferiu faturamento de R$ 3,74 milhões em julho de 2026, representando um aumento de 13% em relação a junho do mesmo ano. No período, as deduções totalizaram R$ 535,97 mil, resultando em Receita Operacional Líquida de R$ 3,21 milhões. Os custos, em sentido inverso ao aumento do faturamento, apresentaram redução de 9%, totalizando R$ 2,00 milhões, contribuindo para a apuração de Resultado Bruto de R$ 1,20 milhão e Margem Bruta de 37%. Após o computo das despesas operacionais, que somaram R$ 715,43 mil, e do resultado financeiro negativo de R$ 119,17 mil, a Recuperanda apurou **Lucro Líquido de R$ 368,28 mil em julho de 2026**, uma melhora significativa se comparado a junho de 2026 que apresentou prejuízo de R$ 75,49 mil.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº 5007435-75.2024.8.21.0021.

2. Análise Processual - Estágio Processual

No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 28 de julho de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 1507.**

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
30/07/2026	1512	Administração Judicial	Juntada de RMA.
30/07/2026	1513	Cartório	Certificado o translado do Relatório Mensal de Atividades nº 15 aos autos do processo de soerguimento.
06/08/2026	1575	Administração Judicial	Pedido de intimação do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para que, querendo, manifeste-se acerca dos comprovantes anexados e informe sobre a regularização da obrigação prevista no Plano de Recuperação Judicial.
26/08/2026	1587	Banrisul	O credor informou a regularização dos pagamentos.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual | Cronograma Processual

Ajuizamento da RJ (Art. 51 LREF)	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Artigo 52 LREF)	Edital da Relação de Credores Apresentada pela Recuperanda (art. 52º, §1º LREF)	Prazo Habilitações/Divergências Administrativas (Artigo 7º, § 1º LREF)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, caput, LREF)	Entrega do Relatório de Verificação de Créditos	Publicação do Edital do Art. 7º, §2º da LREF	Publicação Edital do Plano de Recuperação Judicial
✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
11/03/2024 Evento 01	30/04/2024 Evento 32	18/06/2024 Evento 80	04/07/2024	01/08/2024 Evento 153	19/08/2024 Evento 166	21/08/2024 Evento 187	06/09/2024 Evento 212

Prazo Impugnações de Crédito (Art. 8º da LREF)	Prazo Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Art. 55, *caput* LREF)	AGC – 1ª Convocação (Artigo 35 LRF)	Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial (Art. 58)	Julgamento das Impugnações (Art. 8º da LREF)	Prazo de fiscalização (Art. 61 LREF)	Publicação do Edital de Consolidação Quadro-Geral de Credores (Art. 18, LREF)	Encerramento da Recuperação Judicial
✓	✓	✓	✓	✗	✗	✗	✗
02/09/2024	09/10/2024	29/01/2025 Evento 463 12/03/2025 Evento 539	05/11/2025 Evento 1011	A definir	05/11/2027	A definir	A definir

2. Análise Processual - Incidentes Processuais

Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 15 (quinze) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito, os quais, de forma resumida, relacionam-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5023836-52.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	RODOLUPPI TRANSPORTES LTDA..	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R$ 5.170,00, a ser relacionado na Classe III - Quirografários	Distribuído em 01/08/2024. Em 01/08/2024 (Evento 3), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito. Em 05/08/2024 (Evento 7), opostos embargos de declaração pela parte requerente. Em 06/08/2024 (Evento 10) desacolhidos os embargos declaratórios. Em 26/08/2024 (Eventos 14 e 15), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5027368-34.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	CREDISIS/CREDISUL COOPERATIVA DE CRÉDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R$ 1.392.406,83 na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 28/08/2024. Em 06/12/2024 (Evento 33), julgado procedente o pedido "para determinar a exclusão do crédito da impugnante representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 0015002803, no valor de R$ 1.392.406,83, da Classe III - Quirografários, arrolado no Quadro Geral de Credores". Interposto Agravo de Instrumento pela Recuperanda nº 5026450-11.2025.8.21.7000. Em 22/04/2025 (evento 47) o agravo de instrumento foi conhecido e não provido. Apresentado Recurso Especial nos autos do Agravo de Instrumento. Recurso Especial não admitido. Transito em julgado na data de 28/08/2025 e baixado, na nada de 03/09/2025.
5027662-86.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCREDI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R$ 349.372,52 na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 30/08/2024. Em 30/10/2024 (Evento 14), julgado procedente a impugnação de crédito *"para determinar a exclusão do crédito da impugnante representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 1084306, no valor de R$ 349.372,52, da Classe III - Quirografários, arrolado no Quadro Geral de Credores"*. Em 10/01/2025 (Eventos 26 e 27), transitado em julgado e baixado definitivamente.

2. Análise Processual - Incidentes Processuais

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5027681-92.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R$ 28.048,50, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 30/08/2024. Julgado procedente. Transitado em julgado e baixado definitivamente.
5027954-71.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SJC BIOENERGIA LTDA	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R$ 538.079,49, a ser relacionado na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 02/09/2024. Julgado parcialmente procedente para determinar a retificação do crédito do impugnante, a fim de constar a quantia de R$ 467.274,29, mantendo-o na Classe III - Quirografários. Quanto ao pedido de habilitação dos honorários advocatícios, este foi extinto por ausência de interesse processual superveniente.
5031327-13.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito vinculado ao contrato n.º 4290231244 e, por conseguinte, alterar o crédito da impugnante, para fazer constar a importância de R$ 549.457,23.	Distribuído em 27/09/2024. Julgado procedente o pedido. Em 30/04/2025 (Evento 48), baixado definitivamente.
5040289-25.2024.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS-MULTICREDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R$ 74.048,31, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 11/12/2024. Julgado parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado na data de 26/08/2025. Baixa definitiva em 27/08/025.
5001662-15.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AEROBAT BATERIAS EIRELI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R$ 3.192,10, na Classe IV – ME/EPP.	Distribuído em 21/01/2025. Julgado procedente em parte o pedido. Ciência da Administração Judicial e do Ministério Público referente a sentença proferida (eventos 28 e 30). Transitado em julgado (06/05/2025) e baixado definitivamente no evento 34 (12/05/2025).
5025437-59.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	FABIO LAIR NONNENMACHER	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R$4.156,50, na Classe III - Quirografários	Distribuído em 27/07/2025. Sentença julgando procedente o pedido, na data de 15/09/25. Baixa definitiva em 18/11/25.

2. Análise Processual - Incidentes Processuais

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5027606-19.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	SERGIO KWIATKOSKI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R$46.591,17, na Classe I - Trabalhista	Distribuído em 27/07/2025. Sentença julgando procedente o pedido, na data de 30/09/25. Baixa definitiva em 24/11/25.
5027614-93.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EDGAR FIGUEIRO ECCO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R$7.174,47, na Classe I - Trabalhista	Distribuído em 14/08/2025. Sentença julgando improcedente o feito, na data de 15/09/2025. Baixa definitiva em 18/11/25.
5030050-25.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	FERNANDO DOS SANTOS	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão na relação de credores, crédito no valor de R$ 1.118,22, natureza concursal	Distribuído em 02/09/2025. Sentença julgando improcedente na data de 13/10/25. Aguarda-se trânsito em julgado e baixa definitiva. Baixa definitiva em 10/12/25.
5002795-58.2026.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	DANIEL HELT	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R$4.129,24, em favor de Daniel Helt e R$462,82, em favor de Greice Teresinha Muller, ambos na Classe I – Trabalhista.	Distribuído em 29/01/2026. Sentença julgando procedente na data de 06/03/2026. Transitado em julgado e baixado definitivamente.
5004850-79.2026.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	ALCIONE LUIS BIENIEK	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a retificação, na relação de credores, para que passe a constar o crédito devido a Alcione Luis Bieniek, no valor de R$273.952,25 e inclusão do crédito no valor de R$45.247,87, em favor de Rafael Miguel Radetski, ambos na Classe I – Trabalhista.	Distribuído em 19/02/2026. Julgado procedente em parte o pedido. Interposto recurso de Apelação pelo impugnante.
5004851-64.2026.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	JARISON FAGUNDES MACHADO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a retificação, na relação de credores, para que passe a constar o crédito devido a Jarison Fagundes Machado, no valor de R$10.676,72 e inclusão do crédito no valor de R$ 1.255,84, em favor de Rafael Miguel Radetski, ambos na Classe I – Trabalhista.	Distribuído em 19/02/2026. Julgado procedente em parte o pedido. Interposto recurso de Apelação pelo impugnante.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos

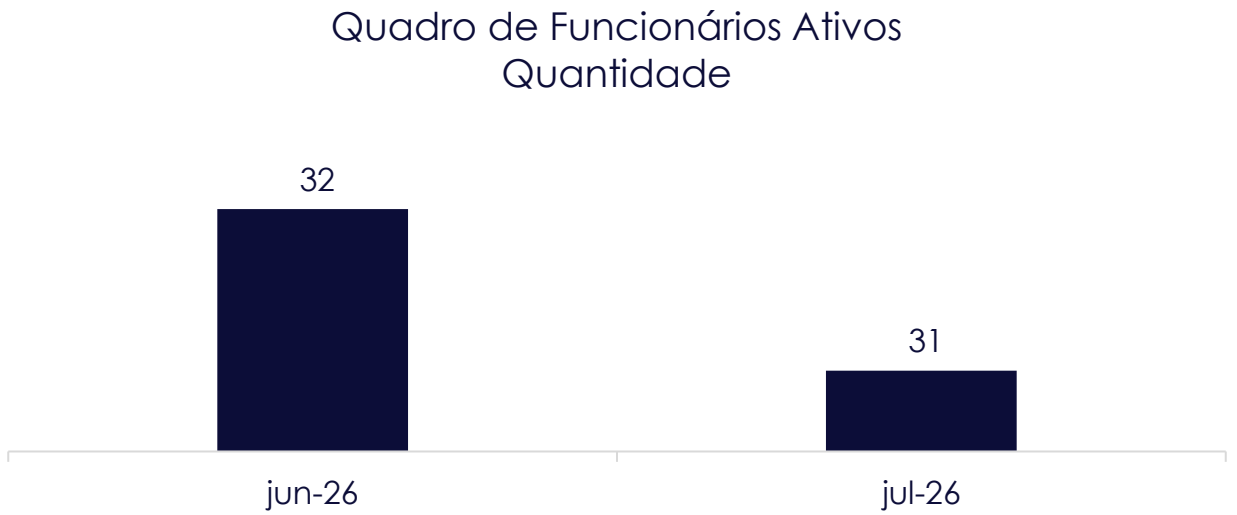
Desde o último relatório mensal de atividades, não foi interposto novo recurso.

Nº do processo	REQUERENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5376366-38.2025.8.21.7000	BANCO BRADESCO S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do Evento 1011 da origem que concedeu a recuperação judicial à Recuperanda.	Recurso interposto em 02/12/2025. Recebido sem efeito suspensivo. Em 05/03/2026 negado provimento ao recurso, por unanimidade. Transitado em Julgado. Baixado definitivamente.

3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários

No que se refere ao quadro funcional, entre admissões e demissões, a Recuperanda encerrou o mês de julho de 2026 com 31 colaboradores ativos, registrando decréscimo de 01 funcionário em comparação com junho de 2026, quando contava com 32 empregados.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.		
Quadro de Funcionários	**jun-26**	**jul-26**
Ativos	32	31
Demitidos	3	6
Total de Funcionários	**32**	**31**



3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R$)

As obrigações com pessoal relativas a julho de 2026 perfazem o montante de R$ 3,31 milhões, representando aumento de R$ 4,57 mil em relação ao mês de junho. As principais rubricas referem-se ao "Parcelamento Procuradoria Débitos Previdenciários" com saldo de R$ 1,33 milhão (40%) e "Parcelamento E-CAC – Federais e Previdenciários" com saldo de R$ 995,01 mil (30%), ambos registrados no passivo não circulante.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	jun-26	jul-26	Variação jun. a jul-26
Obrigações com Pessoal	**3.307.831**	**3.312.410**	**4.579**
I.r.f. s/ Folha de Pagamento	31.476	33.323	1.847
Contribuicao Sindical a Recolher	5.651	5.653	002
Fgts a Pagar	146.132	147.722	1.590
Funrural a Recolher	7.922	6.193	(1.728)
Inss a Pagar	173.325	179.598	6.273
Pro-Labore a Pagar	11.826	11.826	000
Rescisoes a Pagar	39.434	43.088	3.654
Salarios a Pagar	94.106	93.965	(141)
Provisao 13o Salario	48.806	58.535	9.729
Provisao Ferias	162.467	167.750	5.282
Provisão Fgts s/13o. Salario	3.904	4.683	778
Provisao Fgts s/Ferias	12.997	13.420	423
Provisão Inss s/13o. Salario	15.046	18.045	2.999
Provisao Inss s/Ferias	50.087	51.716	1.629
Parcelamento FGTS 07/2022, 06/2023 a 02/2024	5.555	4.444	(1.111)
Parcelamento Inss,Irrf,Csrf 11/2025 e 13/2025	14.672	12.227	(2.445)
Parcelamento Inss,Irrf,Csrf 12/2025	10.299	8.828	(1.471)
Parcelamento Procuradoria Debitos Previdenciários	141.429	118.699	(22.730)
Parcelamento E-CAC - Federais e Previdenciários	995.014	995.014	-
Parcelamento Procuradoria Debitos Previdenciários	1.337.683	1.337.683	-

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	jun-26	jul-26	jun. a jul-26 Var R$	Var %
Ativo	**15.090.760**	**14.736.756**	**(354.005)**	**-2%**
Circulante	**12.320.084**	**11.981.208**	**(338.876)**	**-3%**
Disponibilidades	97.194	287.609	190.415	196%
Contas a Receber	5.310.915	4.907.937	(402.978)	-8%
Adiantamentos a Fornecedores	1.917.854	1.915.704	(2.150)	0%
Adiantamento a Funcionários	5.985,82	-	(5.986)	-100%
Impostos a Recuperar	1.167.439	1.061.974	(105.465)	-9%
Outros Créditos	3.059.018	3.059.018	-	0%
Impostos a Compensar	212.606	212.606	-	0%
Estoques	547.359	510.355	(37.004)	-7%
Não Circulante	**2.770.677**	**2.755.548**	**(15.129)**	**-1%**
Realizável a Longo Prazo	**283.026**	**282.816**	**(210)**	**0%**
Investimentos Temporários	268.303	268.303	-	0%
Impostos a Recuperar	4.822	4.612	(210)	-4%
Depósitos Judiciais	6.143	6.143	-	0%
Outros Créditos	3.758	3.758	-	0%
Investimentos	86.388	86.538	150	0%
Imobilizado	**2.401.263**	**2.386.194**	**(15.069)**	**-1%**
Imobilizado	6.485.460	6.492.620	7.160	0%
(-) Depreciação Acumulada	(4.084.198)	(4.106.426)	(22.229)	-1%

O Ativo total da Recuperanda atingiu R$ 14,73 milhões ao final de julho de 2026, representando redução de R$ 354 mil (2%) em relação ao saldo de junho de 2026, que totalizava R$ 15,09 milhões.

A maior variação do período ocorreu na rubrica "Contas a Receber", que apresentou decréscimo de R$ 402,97 mil (8%), passando de R$ 5,31 milhões em junho para R$ 4,9 milhões em julho de 2026.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo

Outros Créditos: Grupo representa 20,76% do total do ativo, composto integralmente por **"Pagamentos Conciliados",** com saldo de R$ 3,05 milhões no período em análise. Quanto a finalidade da rubrica, assim esclareceu a Recuperanda: "*Os saldos apresentados foram conciliados em 30/09/2024 conforme valores apresentados pelo Administrador Judicial, ficando alinhados com o Quadro de Credores da RJ. Os valores lançados nesta rubrica têm as mesmas considerações do relatório apresentado em 12/2024, salientando que os valores contabilizados nesta rubrica referem-se a novas transações não relacionadas ao Quadro de Credores da RJ, representando operações correntes do dia a dia da empresa. Salientamos que em face da Assembleia de Credores e do período de escolha das opções de recebimento de cada credor, posteriormente poder-se-á ter ajustes no saldo do quadro de credores. Esta rubrica poderá ser utilizada para este fim (se necessário) e na sequência o saldo remanescente será levado para o resultado da empresa.*"

Em análise efetuada por esta administradora judicial, com base no razão contábil da rubrica, nota-se que são saldos pagos ou saldos a pagar com desembolso financeiro ou não que ainda estão em conciliação. Exemplificativamente, tem-se o saldo ajustado do credor quirografário (Classe III) **"Caixa Econômica Federal"** que detém o valor de **R$ 937.447,82** conforme **quadro geral de credores.** Em janeiro de 2025 o saldo que estava registrado na contabilidade era de R$ 492.258,59, logo, para que os saldos reflitam a realidade, necessária a complementação do valor de R$ 445.189,23, conforme ilustrado abaixo:

Conta: 10448	1.1.02.16.01	Pagamentos Conciliados		Título: 1.1.02.16	OUTROS CREDITOS	
31/01/2025	Saldo anterior...			2.539.742,62		2.539.742,62D
01/02/2025	Vlr. Estorno Lançamento Parcial em 30/09/2024 - Rescisoes a Pagar	227			626,26	2.539.116,36D
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Banco Bradesco s.a.	10267		74.457,23		2.613.573,59D
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Antonio Fassina Ltda. - Epp	10359		255,00		2.613.828,59D
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Caixa Econômica Federal	10274		445.189,23		3.059.017,82D
**********	Totais da conta			519.901,46	626,26	

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda perfaz o saldo líquido de **R$ 2,38 milhões (Bens – Depreciação)** representando **16,19% do Ativo Total** em julho de 2026, sendo R$ 6,49 milhões referente aos bens e R$ 4,1 milhões relativos a Depreciação Acumulada.

Descrição	jun-26	jul-26	Representatividade
Equiptos. Processamento de Dados	7.760	7.158	0,30%
Ferramentas	727	659	0,03%
Imóveis	711.233	706.079	29,59%
Instalações	16.136	15.967	0,67%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.001.921	989.549	41,47%
Moveis e Utensílios	8.758	15.791	0,66%
Poços Artesianos	17.721	17.646	0,74%
Silos	600.541	598.145	25,07%
Terrenos	20.000	20.000	0,84%
Veiculos	16.467	15.200	0,64%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	**2.401.263**	**2.386.194**	**100%**
TOTAL DO ATIVO	**15.090.760**	**14.736.756**	
REPRESENTATIVIDADE	16%	16%	

Conforme apontado no relatório anterior, esta Administradora Judicial identificou no razão contábil baixa de R$ 49,70 mil referente à ensacadeira Indumak, cuja saída foi registrada pelo valor de R$ 12.392,50, tendo sido solicitados esclarecimentos e documentação suporte acerca da operação.

Em resposta, a Recuperanda informou que o equipamento apresentava avarias e necessitava de reparos estimados em R$ 49.491,00, conforme orçamento apresentado, razão pela qual considerou sua recuperação economicamente inviável. Segundo informado, o equipamento foi transferido à Agronese Indústria e Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. em troca de mercadorias utilizadas na atividade empresarial, totalizando R$ 12.392,50, mesmo valor constante da NF-e nº 58.717 emitida em 23/01/2026.

A Recuperanda informou, ainda, que não houve autorização judicial específica e prévia para a operação, circunstância que permanecerá destacada por esta Administradora Judicial no acompanhamento do processo recuperacional.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado

Quanto à baixa anteriormente identificada na rubrica "Veículos" em maio de 2026 no valor de R$ 40,78 mil, a Recuperanda esclareceu que o VW Gol 1.0 Track, placa IUU-8457, ingressou em seu patrimônio por meio de adjudicação judicial nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5004866-04.2019.8.21.0013. Conforme decisão proferida em 14/11/2025 pela 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, o veículo foi adjudicado pelo valor de R$ 40.788,00, mediante abatimento do respectivo montante do crédito executado.

O ingresso do veículo no ativo foi formalizado pela NF-e nº 59.215, de 11/03/2026, pelo valor de R$ 40.788,00. Posteriormente, em 13/05/2026, foi emitida a NF-e nº 59.997, relativa à transferência do bem à Austral Equipamentos Ltda., pelo valor de R$ 37.751,00.

Segundo a Recuperanda, não houve recebimento de numerário na transferência, tendo o veículo sido utilizado como forma de pagamento parcial de máquinas e equipamentos adquiridos da Austral para utilização na atividade produtiva. Como suporte, foram apresentadas as notas fiscais de entrada nº 168, 169, 180, 181 e 182, que totalizam R$ 312.780,00 em máquinas e equipamentos.

A diferença de R$ 3.037,00 entre o valor da adjudicação e o valor da transferência decorre, conforme esclarecido pela Recuperanda, da diferença entre a avaliação considerada no processo judicial e o valor posteriormente negociado com a fornecedora.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	jun-26	jul-26	jun. a jul-26 Var R$	Var %
Passivo	**15.532.794**	**14.810.505**	**(722.288)**	**-5%**
Circulante	**12.735.155**	**12.014.866**	**(720.288)**	**-6%**
Fornecedores	5.204.211	5.132.499	(71.713)	-1%
Empréstimos e Financiamentos	4.333.991	4.143.325	(190.665)	-4%
Obrigações Tributárias	45.375	47.414	2.039	4%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	478.405	488.045	9.640	2%
Adiantamento de Clientes	1.288.869	928.391	(360.478)	-28%
Parcelamento de Impostos	447.738	379.876	(67.862)	-15%
Faturamento Antecipado	642.825	580.993	(61.832)	-10%
Receitas a Apropriar	-	-	-	0%
Provisões	293.309	314.148	20.840	7%
Não Circulante	**20.681.912**	**20.679.912**	**(2.000)**	**0%**
Outras Obrigações	1.416.356	1.414.356	(2.000)	0%
Parcelamento de Impostos	5.338.619	5.338.619	-	0%
Credores Trabalhistas - Classe I	183.855	183.855	-	0%
Credores C/ Garantia - Classe II	871.436	871.436	-	0%
Credores S/ Garantia - Classe III	10.351.219	10.351.219	-	0%
Credores Fornec. ME/EPP - Classe IV	2.520.427	2.520.427	-	0%
Patrimônio Líquido	**(17.884.273)**	**(17.884.273)**	**-**	**0%**
Capital Social	1.500.000	1.500.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(20.184.273)	(20.184.273)	-	0%
Reserva de Reavaliação	800.000	800.000	-	0%

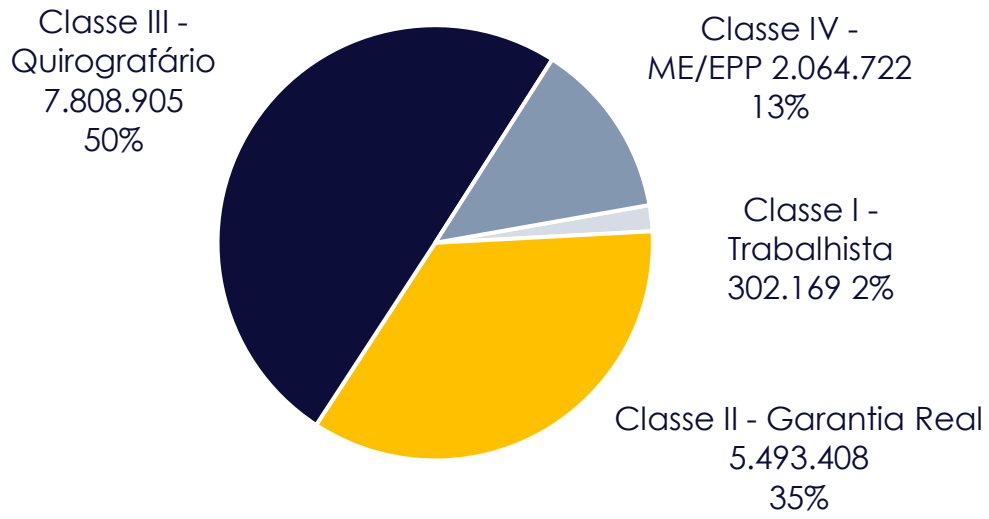
O **Passivo total** (desconsiderando o Patrimônio Líquido) passou de R$ 33,41 milhões em junho para R$ 32,69 milhões em julho de 2026, representando variação negativa de 2% no período em análise. A maior variação ocorreu na rubrica "Adiantamento de Clientes" com decréscimo de R$ 360,47 mil no período em análise, finalizando o mês de julho de 2026 com saldo de R$ 928,39 mil.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo, com saldo de R$ 17,88 milhões, composto por: "Capital Social" no valor de R$ 1,5 milhão, "Prejuízos Acumulados" com saldo de R$ 20,18 milhões e "Reserva de Avaliação" com saldo de R$ 800 mil.

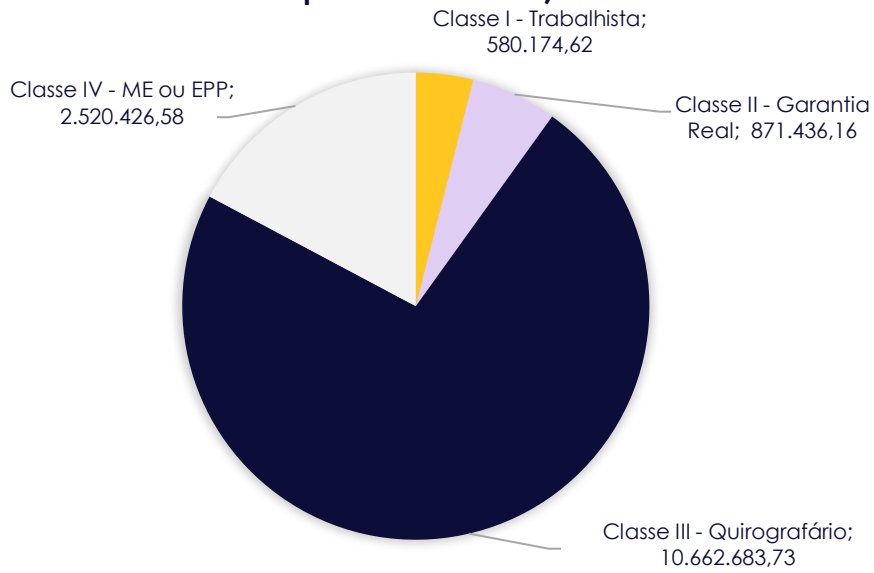
4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, o passivo sujeito totalizava R$ 15.669.204,37**.** Após a apreciação de pedidos de habilitação/divergência de crédito, o **passivo sujeito** na data da elaboração deste RMA conforme Quadro Geral de Credores totaliza a quantia de **R$ 14.634.721,09.**

Endividamento (por classe) – Ajuizamento da Ação
Total: R$ 15.669.204,37



PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE)
TOTAL: R$ 14.634.721,09



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de incidentes judiciais de impugnação de crédito, bem como por ocasião de cessões de crédito que virem a ser informadas em juízo, serão levadas a efeito para fins de exercício dos direitos relacionados à titularidade do crédito.

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Financeiro

Embora não apresentado em sua relação inicial, após análise desta Administração Judicial, de acordo com dados apresentados pela Recuperanda com data base em 31/07/2026, o **passivo não sujeito financeiro** totaliza **R$ 4,14 milhões.**

CREDOR	OPERAÇÃO	DATA CONTRATO	VALOR CONTRATO	TOTAL A PAGAR
Credisul	Contrato Renegociação PJ Nº 0015002803	12/12/2023	R$ 1.673.135,81	R$ 232.958,72
Sicoob	Repactuação Contrato Nº 108430-6	20/04/2023	R$ 397.281,74	R$ 273.310,87
Badesul - Fundopem	Termo de Ajuste 18/2013 Aditivo	03/06/2022	-	R$ 603.254,68
JPI Fundo de Investimento	Empréstimo Capital de Giro	11/07/2025	R$ 154.723,28	R$ 116.064,96
JPI Fundo de Investimento	Duplicatas Descontadas	-	-	R$ 1.207.623,69
Kreditare Fundo de Investimento	Duplicatas Descontadas	-	-	R$ 937.882,42
Kreditare Fundo de Investimento	Empréstimo Capital de Giro	17/04/2026	R$ 200.000,00	R$ 78.307,07
Alphatrade	Confissão de Dívida	-	-	R$ 145.385,33
Solucredi Fidc	Duplicatas Descontadas	-	-	R$ 548.537,72
Total			**R$ 2.425.140,83**	**R$ 4.143.325,46**

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Fiscal

O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias apresenta saldo de **R$ 3,25 milhões**, e representa 9,95% do total do Passivo em julho de 2026, sem considerar o Patrimônio Líquido. 92% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.				
Passivo Extraconcursal Fiscal	**jun/26**	**jul/26**	**%**	**jun. a jul-26**
I.r.f. a Recolher s/ Servicos Prestados	3.468	3.215	0%	(252)
I.r.f. s/Comissoes	699	774	0%	075
Impostos Federais Retencao a Pagar	9.665	10.080	0%	415
Iss Retencao a Pagar	068	021	0%	(046)
Parcelamento Ipva 2024	757	757	0%	-
Parcelamento Multa Icms	121	121	0%	-
Reparc. Icms 03 a 07/20,03 a 12/22, 10/23 a 01/24	4.916	4.916	0%	-
Parcelamento E-CAC - Federais e Previdenciários	154.780	132.668	4%	(22.111)
Parcelamento E-CAC 01/2026 - Federais e Previdenc.	9.786	8.563	0%	(1.223)
Parcelamento E-CAC 02/2026 - Federais e Previdenc.	10.585	9.409	0%	(1.176)
Parcelamento Procuradoria Debitos Federais	93.501	78.055	2%	(15.446)
Parcelamento FGTS 07/2022, 06/2023 a 02/2024	81.098	81.098	2%	-
Parcelamento Inss,Irrf,Csrf 11/2025 e 13/2025	117.379	117.379	4%	-
Parcelamento Inss,Irrf,Csrf 12/2025	70.621	70.621	2%	-
Parcelamento Ipva 2024	10.176	10.176	0%	-
Parcelamento Multa Icms	1.789	1.789	0%	-
Parcelamento Procuradoria - Custas Judiciais	6.228	6.228	0%	-
Reparc. Icms 03 a 07/20,03 a 12/22, 10/23 a 01/24	77.840	77.840	2%	-
Parcelamento E-CAC 01/2026 - Federais e Previdenc.	58.716	58.716	2%	-
Parcelamento E-CAC 02/2026 - Federais e Previdenc.	56.453	56.453	2%	-
Parcelamento Procuradoria Debitos Federais	2.525.623	2.525.623	78%	-
Total	**3.294.267**	**3.254.502**	**100%**	**(39.764)**

Esta Auxiliar do Juízo consultou o portal PGFN-Regularize com o objetivo de identificar eventuais débitos inscritos em Dívida Ativa, sendo **constatada a existência de inscrições no montante de R$ 13.684,91** em nome da Recuperanda em 16/09/2026. Na mesma data, foi consultada também a Certidão de Regularidade do FGTS, a qual apresentou status "**REGULAR**".

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE

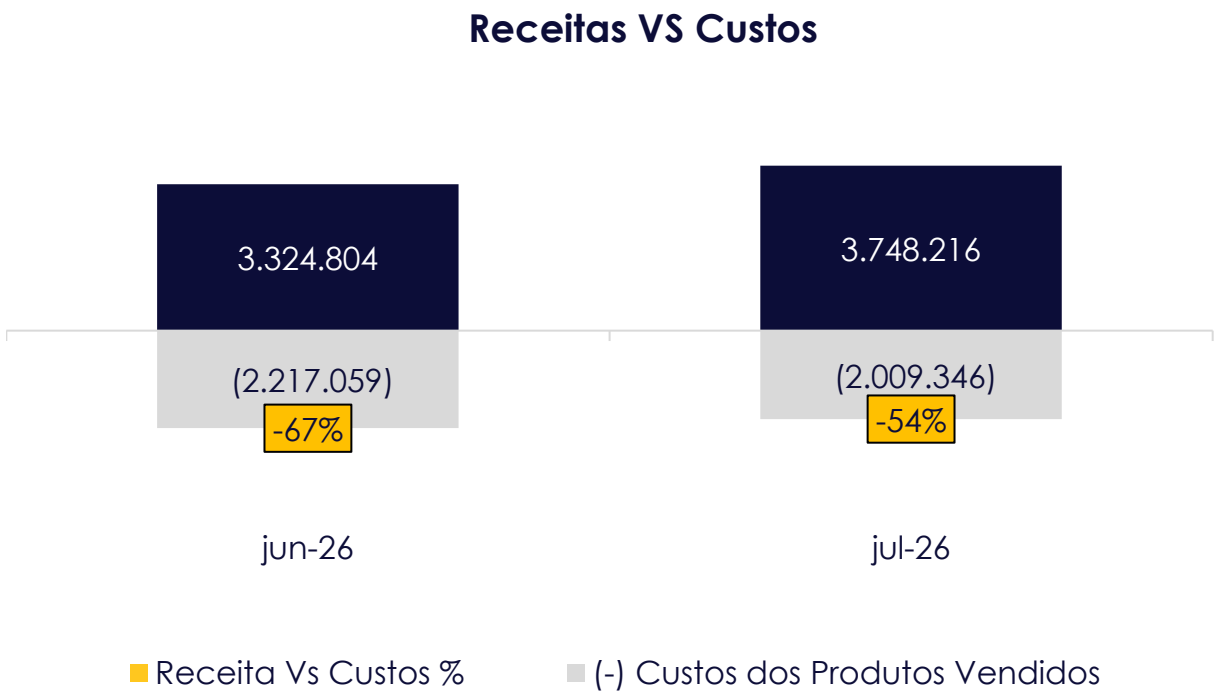
COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	jun-26	jul-26	jun. a jul-26 Var R$	jun. a jul-26 Var %
Receita Operacional Bruta	**3.324.804**	**3.748.216**	**423.412**	**13%**
(-) Deduções das Receitas	(453.778)	(535.976)	(82.198)	18%
Receita Operacional Líquida	**2.871.026**	**3.212.241**	**341.214**	**12%**
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(2.217.059)	(2.009.346)	207.713	-9%
Resultado Bruto	**653.967**	**1.202.895**	**548.928**	**84%**
Margem Bruta	**23%**	**37%**		
(-) Despesas com Pessoal e Vendas	(508.852)	(633.334)	(124.482)	24%
(-) Despesas Gerais	(70.212)	(81.939)	(11.727)	17%
(-) Despesas com Multas e Impostos	(2.552)	(165)	2.387	-94%
Resultado Operacional	**72.351**	**487.457**	**415.106**	**574%**
Margem Operacional	**2%**	**13%**		
(+/-) Resultado Financeiro	(147.848)	(119.173)	28.675	-19%
Resultado Líquido	**(75.497)**	**368.284**	**443.781**	**388%**
Margem Líquida	**-3%**	**11%**		

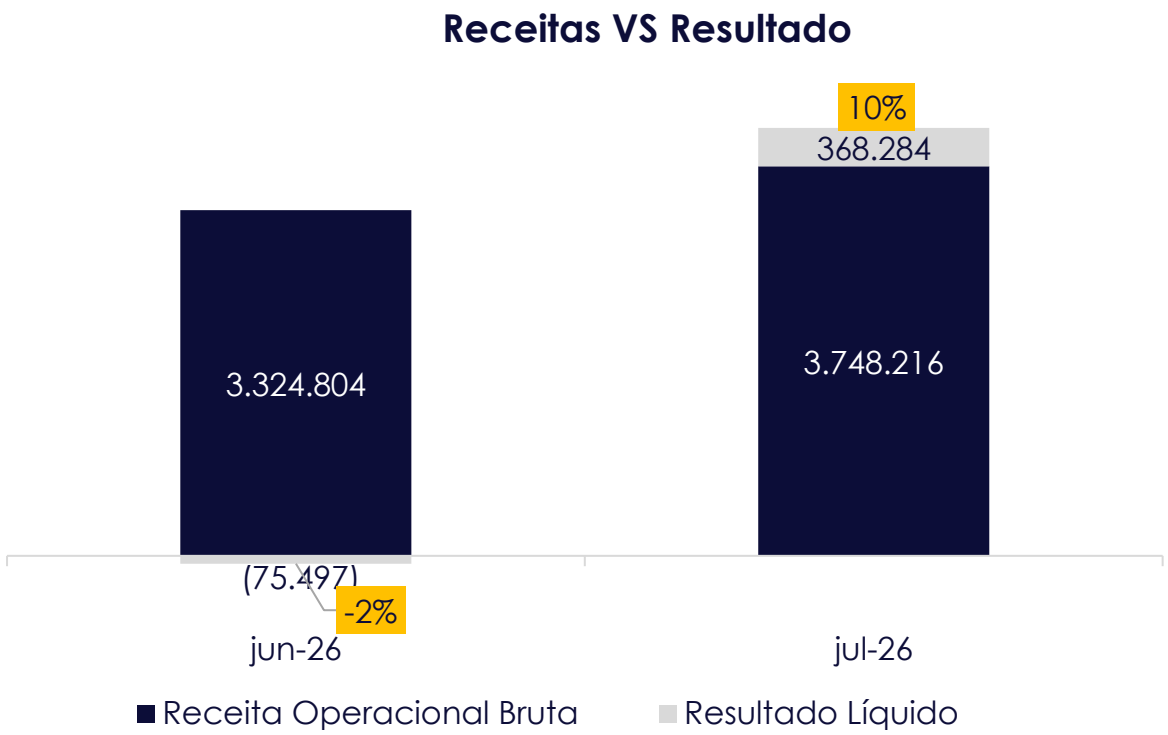
A Receita Operacional Bruta da Recuperanda passou de R$ 3,32 milhões em junho para R$ 3,74 milhões em julho de 2026, apresentando aumento de R$ 423,41 mil (13%). As deduções totalizaram R$ 535,98 mil, resultando em Receita Operacional Líquida de R$ 3,21 milhões.

Em sentido favorável ao crescimento do faturamento, os Custos dos Produtos Vendidos reduziram de R$ 2,21 milhões para R$ 2,0 milhões, decréscimo de R$ 207,71 mil. Sua representatividade sobre a Receita Operacional Bruta passou de aproximadamente 67% em junho para 54% em julho, contribuindo para a elevação do Resultado Bruto de R$ 653,96 mil para R$ 1,2 milhão e da Margem Bruta de 23% para 37%.

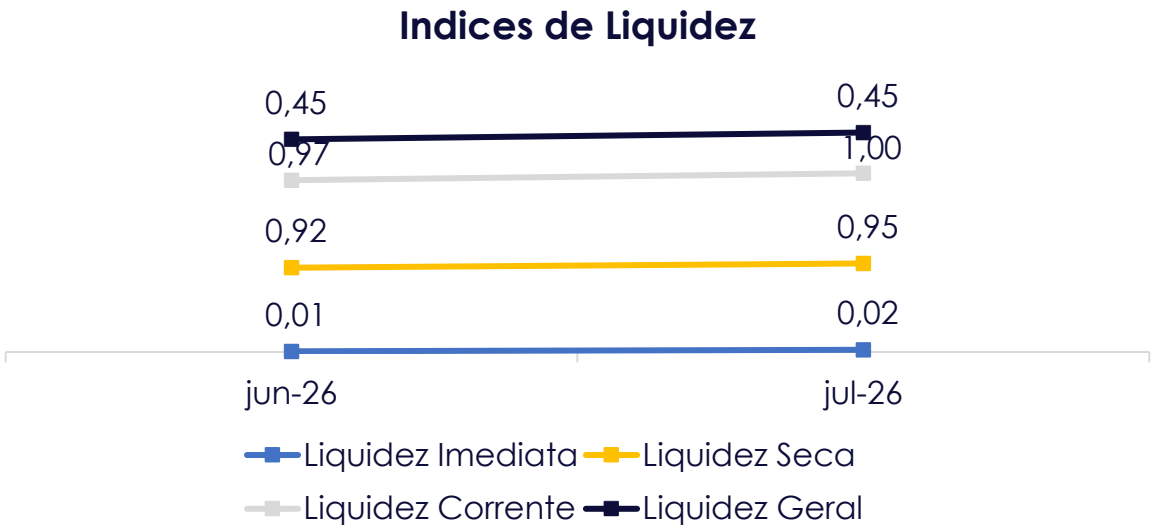
Após o cômputo das despesas operacionais (R$ 715,43 mil) e do Resultado Financeiro negativo (R$ 119,17 mil), a Recuperanda apresentou **lucro líquido de R$ 368,28 mil em julho de 2026**, frente ao prejuízo de R$ 75,50 mil apurado em junho, com Margem Líquida passando de -3% para 11%, ocasionado principalmente pelo aumento das receitas e redução nos custos.

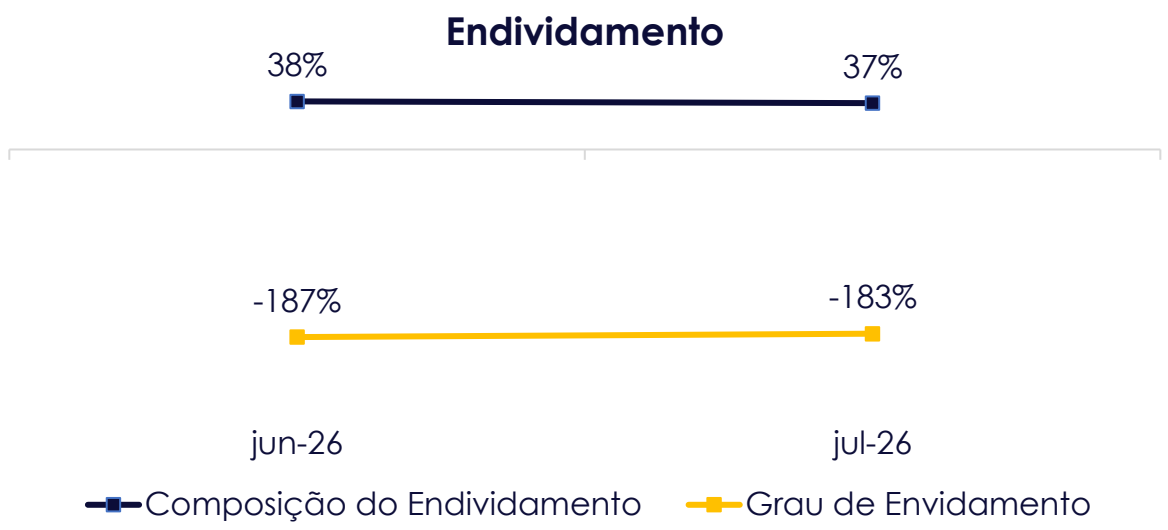
4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE





4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores Financeiros





Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se indicador de 0,02 em julho de 2026.

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, embora em patamares próximos aos ideais, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. Apresenta indicador de 0,95 em julho.

Liquidez Corrente: Os índices indicam melhora na capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo. Passou de 0,97 em junho para 1,00 em julho de 2026, atingindo patamar de equilíbrio entre o Ativo e o Passivo Circulante.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando o período em análise com 0,45.

Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio liquido negativo de R$ 17,88 milhões e um passivo total de R$ 32,69 milhões, apresentando um indicador negativo de 183% em julho de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 37% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em julho de 2026.

5. Informações/Documentações Pendentes

Em 16/09/2026, esta Administradora Judicial encaminhou à Recuperanda questionamentos de natureza contábil e operacional, os quais permanecem pendentes de resposta até a presente data. Dessa forma, considerando que os esclarecimentos não foram apresentados em tempo hábil para inclusão no presente relatório, as respectivas respostas e análises serão contempladas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Cumpre esclarecer que, conforme informado, a colaboradora responsável pelo envio das documentações contábeis encontrava-se em período de férias quando do encaminhamento dos questionamentos, circunstância que, no entendimento desta Administradora Judicial, contribuiu para a ausência de resposta no período, especialmente considerando a colaboração recorrente da Recuperanda no fornecimento das informações solicitadas por esta Auxiliar do Juízo.

Para fins de acompanhamento, apresentam-se abaixo os questionamentos que permanecem pendentes de esclarecimento:

- Notamos aumento no faturamento, que passou de R$ 3,32 milhões em junho para R$ 3,74 milhões em julho de 2026. Em contrapartida, observou-se redução nos custos, sendo estes os principais fatores que contribuíram para a reversão do prejuízo apurado no mês anterior e para o lucro líquido de R$ 368,28 mil em julho de 2026. Por gentileza, comentar os principais fatores que contribuíram para o aumento do faturamento e para a redução dos custos no período.
- Quais são as perspectivas/projeções do negócio e estratégias para os próximos meses?
- Houve algum evento positivo ou negativo que impactou a operação da Recuperanda?
- Quais são as perspectivas/projeções quanto ao Faturamento, há previsão de queda ou aumento para os próximos meses?
- Por gentileza informar qual o faturamento de agosto de 2026, bem como a quantidade de funcionários atual (setembro de 2026).
- Os colaboradores estão sendo pagos em dia?
- O FGTS e INSS está sendo pago em dia?
- Os impostos estão sendo pagos em dia?

6. Considerações Finais

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" ,inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais. Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes da equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Cumpre à Administradora Judicial informar que todas as solicitações de documentos, bem como os esclarecimentos requeridos, vêm sendo atendidos pela Recuperanda em sua grande maioria, de forma tempestiva e colaborativa, durante toda a recuperação judicial, a qual teve seu trâmite marcado pela celeridade e pela responsabilidade da empresa em crise com os princípios norteadores da recuperação judicial.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Comercial Agropecuária Dourado Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

7. Glossário

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos

Acesse o site

(51) 3276-2869

cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 29 de setembro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150